

Decreto Nº 1 - de 28 de Janeiro de 2008

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00  
às dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0424, de 12 de Dezembro de 2007.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)às seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Órgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá		
Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento		
Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento		
17.512.010.2.0047 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	---R\$ 2.000,00
17.512.010.1.0013 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	---R\$ 3.500,00
Total da Unidade 5 -----R\$		5.500,00
Unidade 6 - Divisão de Assistência Social		
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.241.011.2.0068 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	---R\$ 1.500,00
Total da Unidade 6 -----R\$		1.500,00
Total da Instituição 2 -----R\$		7.000,00
Total Geral -----R\$		7.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá		
Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
15.451.014.1.0017 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	---R\$ 7.000,00
Total da Unidade 7 -----R\$		7.000,00
Total da Instituição 2 -----R\$		7.000,00
Total Geral -----R\$		7.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 28 de Janeiro de 2008

José Loures Ciconeli  
Prefeito de Goianá-MG